

No dia 06 de julho de 2021, na sede da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico, situada Rua João Pio, 537, Bairro: Canto da Praia, Itapema - SC, reuniram-se a Comissão de Seleção dos Projetos, nomeados pela Portaria n 526/2021, para análise e avaliação das propostas referente ao Edital 003/ 2021 - para seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de atividades ligadas a Projetos Desportivos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

De acordo com o Protocolo, somente 2 (duas) entidades apresentaram propostas, a saber:

Nº	Solicitante	Assunto	Situação Atual
11.329.001 04/07/2021 17:04	Instituto Dago de Desenvolvimento Esportivo Cidade de Itapema, Santa Catarina	Chamamento Público licitação de bens materiais para aquisição de equipamentos esportivos - tênis, para o município de Itapema - SC.	14-23 Abr 21 16: 05
11.329.002 04/07/2021 17:38	Associação Pró-Esporte Raiz Itapema - APRI Rua João Pio, 537 - Canto da Praia - Itapema - SC	Chamamento Público licitação de bens materiais para aquisição de equipamentos esportivos - tênis, para o município de Itapema - SC.	14-23 Abr 21 16: 05
4365.001 23/07/2021 12:08	ADRISEN DA SILVA adriksen@busca.com	Boleto Aceita Transferência de valores para depósito em nome de ADRISEN DA SILVA - CPF: 030.111.111-11	14-23 Abr 21 16: 05
5432.002 28/07/2021 15:15	Higor Martin Fonseca higor.martin@gmail.com	Boleto Aceita Transferência de valores para depósito em nome de HIGOR MARTIN FONSECA - CPF: 030.111.111-11	14-23 Abr 21 16: 05
4398.001 28/07/2021 14:18	Maxima Petina Engage Bianchi maxima@petinaengage.com.br	Boleto Aceita Transferência de valores para depósito em nome de MAXIMA PETINA ENGAGE - CPF: 030.111.111-11	14-23 Abr 21 16: 05
4305.001 28/07/2021 17:37	VALDÊNIO APARECIDO KANUCCI kanucci@kanucci.com.br	Boleto Aceita Transferência de valores para depósito em nome de VALDÊNIO APARECIDO KANUCCI - CPF: 030.111.111-11	14-23 Abr 21 16: 05

A) INSTITUTO DAGO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CNPJ nº 33.988.017/0001-58,

B) ASSOCIAÇÃO PRÓ-ESPORTE RAIZ ITAPEMA - APRI, CNPJ nº 32.649.060/0001-26

Passando para fase de análise, temos que as duas entidades atenderam os requisitos do item 7.4.1, entregando as propostas em envelope fechado;

Ato contínuo houve abertura dos envelopes pelos integrantes da comissão.

Passando para fase do julgamento das propostas, de acordo com o quadro de pontuação da ETAPA 3 - ITEM 7.5 do edital, temos que:

De acordo com os documentos apresentados as 2 (duas) instituições cumpriram com as exigências do item 7.4.2. Passando-se para fase competitiva.

Analisando a proposta do Instituto Dago de desenvolvimento esportivo, esta irá oferecer escolinha de futebol de campo e salão (masculino e feminino), temos que:

A) Apresentaram comprovante de capacidade técnica por terem desenvolvido projetos do CMDCA no município de Itapema no ano de 2019.

B) Comprovaram experiência profissional de quatro profissionais:

- ANTONIO CARLOS MARSAL, MAURÍCIO ANTÔNIO FLORÊNCIO, KAIPE PEREIRA ALVES e RODINEI RICARDO MARTINS. (todos 40 horas)

C) Tem sede no município;

D) Possui Certidão de Utilidade pública.

E) Apresentou 3 (três) orçamentos para aquisição de bolas;

Submetendo para análise e critério de julgamento, o Instituto Dago atingiu 10 pontos.

Analisando a proposta do Associação APRI, que irá desenvolver basquet 40h, surf 40h, vôlei de praia 40h, taekwondo 20h, futvôlei 20h, ritimos 20h e atletismo 20h, temos que:

PREFEITURA DE
Itapema

A) Apresentaram comprovante de capacidade técnica.

B) Comprovaram experiência profissional de cinco profissionais e dois a contratar:

- Taís Sant'Anna dos Santos, Willian F. Schffrath, Neydsquei Berternes, Valmir Vieira Neto, Alanson Ballock.

C) Tem sede no município;

D) Possui certidão de utilidade pública.

E) Apresentou orçamentos para aquisição de Bola de Vôlei, Bola Basquete, Rede de Vôlei, Fita de Marcação, Antenas em Fibra, Cinto de Tração, Barreira para agilidade, Guarda Sol, uniforme, camiseta de treino, Tenda Piramidal Balança Antropométrica, no valor de R\$ 27.4114,82. A comissão aceitou, nos termos do item 8.2.3, que a APRI utilize como referência de orçamento, os valores de referência especificados no Sistema de Lei de incentivo - SLI (slf.cidadania.gov.br), sistema através do qual se aplica a Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11438/2006), para os itens faltantes de 3 orçamentos.

Submetendo para análise e critério de julgamento, a Associação APRI atingiu 10 pontos.

Logo, diante da análise dos documentos apresentados temos que as 2 (duas) propostas foram classificadas.

Perguntado se alguma das Instituições querem interpor recursos, ambas manifestaram pela negativa de apresentação recursos.

Por fim a comissão opina por homologar o resultado final da análise das propostas com aprovação dos dois projetos, sendo eles:

A) Instituto Dago de desenvolvimento esportivo, no valor de R\$ 101.502,00 (cento e um mil quinhentos e dois reais) para 6 (seis) meses de projetos, sendo de julho à dezembro de 2021;

B) Associação PRÓ-ESPORTE RAIZ ITAPEMA - APRI, no valor de R\$ 150.296,62 (cento e cinquenta mil duzentos e novena e seis reais e sessenta e dois centavos).

Ato contínuo seguiu-se para a fase de habilitação.

Submeteu-se para análise os documentos apresentados pelo Instituto Dago:

Apresentou:

A) Estatuto social;

B) Cartão de CNPJ ativo;

C) ata de fundação e recomposição diretoria;

D) CND municipal, estadual e federal, trabalhista, FGTS;

E) Os anexos I, II, III, IV e VI do edital devidamente assinados.

De acordo com os documentos analisados a comissão declara o INSTITUTO DAGO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO habilitado para formalizar a parceria.

Submeteu-se para análise os documentos apresentados pela Associação APRI:

Apresentou:

A) Estatuto Social;

B) Cartão CNPJ;

C) ata de fundação;

D) CND municipal, estadual, federal, trabalhista, FGTS;

E) Os anexos I, II, III, IV e VI do edital, devidamente assinados.

De acordo com os documentos analisados a comissão declara a ASSOCIAÇÃO PRÓ-ESPORTE RAIZ ITAPEMA habilitada para formalizar a parceria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dela lavrando-se a presente ata e assinada pelos respectivos membros da comissão.

Itapema, 06 de julho de 2021.


FABIO FIGUEIREDO


RONALDO PAULINO


EDERSON HERMÍNIO DA SILVA